OFÍCIO EM Nº 048/2024

Divinópolis, 19 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor
Israel da Farmácia
DD Presidente da Câmara Municipal
Divinópolis-MG

Assunto: Mensagem Modificativa
Referência: Projeto de Lei EM nº 009/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal apresenta a V. Exa. o pedido de modificação do artigo 77 do Projeto de Lei EM nº 009/24, que "disciplina o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade Táxi, no Município de Divinópolis.", a fim de incluir o **parágrafo único,** para que assim passe a constar:

"**Art. 77** Fica revogada a Lei nº 3.955, de 1º de março de 1996.

Parágrafo único: As delegações de permissão concedidas sob vigência da Lei 3.955/96 deverão ser mantidas, sob regência dessa norma, até o término do prazo da respectiva permissão."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores, a modificação ora Proposta no Projeto de Lei EM nº 009/2024 decorre de questionamentos apresentados durante reunião em que se fizeram presentes representante do Executivo Municipal, de entidade sindical interessada e membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, quando se levantou a questão acerca da necessidade de se estabelecer a continuidade das licenças em vigor.

Desse modo, a alteração pretendida visa tão somente atribuir a salutar segurança jurídica, em favor dos atuais permissionários do serviço de transporte individual de passageiros em veículo de alguém, na modalidade táxi, mantendo-se incólume os demais dispositivos legais do projeto de origem.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

(Assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

NoPaper | Documento assinado digitalmente - OR7-3WV-E34-73V
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/06/2024 às 16:32:16

Assinantes

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 20/06/2024 às 16:15:29 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OR7 3WV E34 73V